



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO**

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a implantação do programa fachada feliz, destinado ao reboco e pintura das casas dos bairros de pessoas de baixa renda, como a favela da FUNDASA, Jd. Castilho, Comunidade Santarém, Jd. Fátima, Jd. São Luis, Perequê.

Senhor Presidente,

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando o Impacto Social e Qualidade de Vida: A iniciativa proposta visa melhorar as condições de moradia de pessoas de baixa renda, especialmente nas áreas mencionadas, como a favela da FUNDASA, Jd. Castilho, favela do inferninho e Jd. Fátima. Melhorar a estética e a estrutura das fachadas das casas não apenas promove um ambiente mais agradável visualmente, mas também pode contribuir para elevar a autoestima dos moradores e promover um senso de orgulho na comunidade.

Considerando a inclusão e Redução de Desigualdades: Ao focar em áreas de baixa renda, o programa "Fachada Feliz" demonstra um compromisso com a inclusão social e a redução das desigualdades socioeconômicas. A iniciativa não apenas visa melhorar as condições físicas das habitações, mas também busca garantir que todos os cidadãos tenham acesso a um ambiente habitacional digno e seguro, independentemente de sua situação financeira.

Considerando o Estímulo à Renovação Urbana e Valorização do Espaço: Além dos benefícios diretos para os moradores das áreas contempladas, a implantação do programa pode ter um impacto positivo mais amplo na renovação urbana desses bairros. Ao revitalizar as fachadas das casas, o programa pode contribuir para a melhoria da imagem e da infraestrutura das comunidades, potencialmente incentivando investimentos adicionais tanto do setor público quanto do privado nessas regiões, o que pode levar a uma valorização do espaço e à melhoria geral da qualidade de vida.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 17 de abril de 2024.

**Bobilel Castilho - MDB**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

